

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA A FÁBRICA DE CULTURA DE JARDIM SÃO LUIS

1.) OBJETO

Trata-se da aquisição de equipamentos e materiais para as adequações da infraestrutura nos ambientes 4.0 da Fábrica de Cultura do Jardim São Luís.

2.) DETALHAMENTO DO OBJETO

Todos os equipamentos, cada um em sua categoria, deverão ser novos e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção.

2.1) 18 (dezoito). Estabilizadores 500va;

***. Características do Estabilizador 500va;**

Estabilizador Potência: 500VA, Quantidade de tomadas: 4 tomadas 10A - nbr 14136, Tensão de entrada: 110V.

2.2) 3 (três) Wifi Ubiquiti;

***. Características do Wifi Ubiquiti;**

Ubiquiti U6-lite Unifi Ap Ac 2x2 Wifi 6 1.5gbs Com Fonte Poe

2.3) 3 (três) Switch 10/100/1000;

***. Características do Switch 10/100/1000;**

Switch 10/100/1000 24 portas – não gerenciável

2.4) 20 (vinte) Adaptadores Displayport;

***. Características do Adaptador Displayport;**

Adaptador Cabo Mini Displayport Macho X Displayport Fêmea

2.5) 1 (um) Caixa de organizador de cabos;

***. Características do Organizador de Cabos;**

Organizador Fios E Cabos Espiral Spiraduto 3/4 Preto - 50mts

3.) JUSTIFICATIVA

A aquisição destes equipamentos faz-se necessária em virtude da necessidade para adequação dos ambientes de atividades “Fabricas 4.0” que permitam que os colaboradores das Fábricas de Cultura, desenvolvam atividades de suas competências. A aquisição desses equipamentos contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão de metas da organização com a finalidade de proporcionar, agilidade, flexibilidade, eficiência, funcionalidade e melhoria nos resultados dos trabalhos realizados pelas áreas meio e fim, em atividades internas, atividades externas e na execução de atividades culturais voltadas exclusivamente para 4.0.

4.) LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na Fábrica de Cultura São Luiz, situada na Rua Antônio Ramos Rosa, 651 – Jd. Letícia – São Paulo – SP – CEP 05822-010.

5.) PRAZO DE ENTREGA

Imediato

6.) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos no endereço citado no item 4.

7.) PRAZO DE GARANTIA

Conforme especificado pelo Fabricante.

8.) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor unitário.

9.) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço / produto solicitado neste Termo de Referência.

10.) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o equipamento descritos no item 2 Detalhamento do Objeto deste presente termo de referência seguindo o quadro abaixo. Os valores deverão ser demonstrados em Reais (R\$). Os equipamentos cujos valores sejam cotados em US\$ (dólares americanos) ou outra moeda deverão ser convertidos para R\$ indicando o valor do câmbio utilizado. OBS: A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico.

Favor enviar também, juntamente com a proposta, a documentação abaixo:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- Contrato Social;
- Documentos dos Sócios (RG e CPF)

São Paulo, 23 de março de 2023

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fabricas de Cultura